

# REGULAMENTO

## **Campeonato de Futebol Society 2022 Cepe Santos Clube2004/SindipetroLP**

### **CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS**

**Artigo 1º** - O Campeonato de Futebol Society SindipetroLP/CEPE, visa o conagraçamento dos associados do SindipetroLP, CEPE SANTOS CLUBE 2004 e seus dependentes durante a realização da competição, procurando desenvolver um maior intercâmbio esportivo entre os participantes, bem como contribuir para evolução técnica e tática do Futebol Society praticada no Clube.

### **CAPÍTULO II. - DAS DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS**

**Artigo 2º** - O presente regulamento contém disposições que regerão o Campeonato de Futebol Society edição 2022.

**Artigo 3º** - Para o Campeonato de Futebol Society 2022 vigorarão as regras oficiais praticadas na modalidade, observadas as adaptações e alterações deste regulamento.

§ Único – Os árbitros serão norteados por esse regulamento, aplicando-se a regra da modalidade no que aqui não constar, devendo elaborar relatório sucinto na Súmula, constando todos os atos e fatos relevantes ocorridos nos jogos, especialmente, as razões de aplicação do cartão vermelho.

**Artigo 4º** - Todos os jogadores, dirigentes e árbitros são considerados conhecedores das leis, normas esportivas e regras oficiais da modalidade e deste regulamento.

### **CAPÍTULO III - ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO**

**Artigo 5º** - A organização e direção e julgamento do campeonato será de responsabilidade da **Comissão de Esportes**, para tratarem dos casos específicos tomando como base este regulamento.

§ 1º - A comissão de esportes será composta pelos seguintes membros: Mauricio (diretor de esporte do clube 2004), Adaedson (diretor pelo Sindipetro) e um representante de cada equipe que deverá constar na ficha de inscrição nome completo, telefone e e-mail.

a) - Serão submetidos à comissão de esportes os casos disciplinares e os casos não disciplinares, que julgará com a participação mínima de dois membros no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o protocolo do recurso.

§ 2º - A Comissão de Esportes será a única responsável para promover toda e qualquer alteração na tabela de jogos. Desde que o faça com pelo menos 48 horas de antecedência e de forma justificada.

## CAPÍTULO IV - DAS PARTICIPAÇÕES

**Artigo 6º** - Poderão participar do Campeonato de Futebol Society, associados **adimplentes com a mensalidade do CEPE SANTOS CLUBE 2004 e SINDIPETRO LP.**

§ 1º –As inscrições das equipes para o campeonato ocorrerão no período de 16/05 até 20/06/2022 na secretária do clube 2004. Dia 21/06 será realizada reunião com representantes das equipes para definir formato da disputa. Previsão de início dia 29/06/2022. A ficha de inscrição e regulamento estarão disponíveis na secretaria.

§ 2º – Os atletas deverão ter **idade mínima de 18 anos completo** até a data da inscrição.

§ 3º - As equipes somente poderão ter em campo 02 (dois) atletas com idade inferior a 35 anos (trinta e cinco) anos. O terceiro atleta que entrar perfazendo o total de 3 (três) em campo será punido com cartão amarelo. Esta regra se aplica apenas aos jogadores de linha, portanto o goleiro não faz parte da contagem.

§ 4º - As inscrições de atletas para o campeonato dar-se-á até o primeiro jogo da equipe.

§ 5º - Poderá participar do campeonato funcionários do Cepe Santos Clube 2004/ SindipetroLP.

**Artigo 7º** - Participarão das disputas as equipes compostas por atletas inscritos em formulários próprios, devendo constar nome, telefone, data de nascimento, email e a assinatura do responsável que fará parte da Comissão Organizadora. **Será obrigatório a apresentação de atestado de saúde individual autorizando a pratica do esporte ou assinatura do termo de responsabilidade.**

**Artigo 8º** - Cada equipe será composta por no máximo 20 (vinte) **atletas** e na quadra 15. As partidas serão disputadas com no máximo 6 (seis) jogadores (incluindo o goleiro). Não podendo ser iniciada ou ter continuidade com menos de 5 (cinco) atletas, cabendo a um deles a função de capitão, como representante de sua equipe perante o árbitro e o mesário.

§ 1º - A equipe que der causa ao encerramento da partida será considerada perdedora do jogo pelo placar de 3 x 0, salvo se já estiver perdendo a partida.

**Artigo 9º – Todos integrantes das equipes deverão no ato do preenchimento da sumula, apresentar RG original ou carteira nacional de habilitação ou qualquer documento oficial com foto.**

§ 1º - Somente constarão da Súmula da partida os atletas que estiverem com inscrição devidamente regular, ou seja, não estiverem devendo mensalidade e que não estejam cumprindo suspensão disciplinar. O descumprimento deste artigo ocasionará perda dos pontos do jogo e a eliminação do atleta no campeonato.

**Artigo 10º** - O atleta que se inscrever para duas ou mais equipes será eliminado do campeonato e a equipe não poderá substituir o mesmo por outro jogador. A equipe que inscrever atleta irregular também não poderá substituí-lo, e perderá exclusivamente os pontos da partida em que o atleta tenha participado, independente de prazo ou recurso.

## CAPÍTULO V - DOS UNIFORMES

**Artigo 11º** - Será obrigatório o uso de uniforme completo (camisas, calções e meias), **sendo proibido o uso de chuteiras com travas, ainda que de borracha).** Em caso de semelhança do uniforme, será realizado pelo árbitro um sorteio para definir a equipe que fará a troca e a perdedora no sorteio deverá fazer a troca no prazo de 5 (cinco) minutos, podendo usar coletes.

## **CAPÍTULO VI - DAS PARTIDAS**

**Artigo 12º** – Cada partida terá dois tempos de 20 minutos corridos com 5 minutos de descanso.

**Artigo 13º** - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos somente para a primeira partida de cada rodada. Caso este jogo não se realize, todos os outros deverão ter início no horário marcado na tabela, sem tolerância.

**Artigo 14º** - A não realização de uma partida ocasionada pelo não comparecimento da(s) equipe(s) ou falta de número legal de jogadores ocasionará o registro de WO, permitido apenas 1 por equipe e neste caso será considerado o resultado de 3x0 para o adversário nesta partida. Já o 2º WO da equipe acarretará na eliminação do time e será considerado o placar de 3x0 para o adversário, nas partidas anteriores e em todas as subseqüentes, não havendo o cômputo do gol para nenhum atleta.

**Artigo 15º** - Em caso de abandono de campo, a equipe infratora será considerada perdedora do jogo pelo placar de 3x0. Sendo automaticamente eliminada do campeonato.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora considerará abandono de campo em conformidade com o relatório do árbitro.

**Artigo 16º** - A escala de árbitros ficará a cargo da Comissão Organizadora, não podendo haver qualquer tipo de veto pelas equipes.

**Artigo 17º** - Fica expressamente proibido a qualquer atleta ou dirigente de equipe fumar ou ingerir bebida alcoólica dentro do campo de jogo.

**Artigo 18º** - Em caso de qualquer agressão física a companheiro de equipe, adversário, árbitros, mesários, público ou representante da Comissão Organizadora, o atleta ou dirigente, que praticar o ato, será automaticamente suspenso da competição e não poderá competir por 1 (ano) em qualquer torneio organizado pelo clube e pelo sindicato do litoral paulista, podendo ainda sofrer outras punições após análise da Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO VII - DA FORMA DE DISPUTA**

**Artigo 19º** – A forma de disputa será definida pela Comissão de Esportes, após o encerramento das inscrições, e fará parte integrante deste Regulamento.

§ 1º - A pontuação será a seguinte: vitória 3 (três) pontos; empate 01 (um) ponto, derrota 0 (zero) ponto.

§ 2º - Os critérios de desempate serão os seguintes: a) número de vitórias, b) saldo de gols, c) confronto direto (válido se somente duas equipes terminarem empatadas) d) maior numero de gols marcados, e) menor numero de cartões vermelho, f) Menor pontuação no numero de cartões disciplinares, considerando a pontuação dos cartões: vermelho – 03, azul -02 e amarelo -01 ponto e g) sorteio.; b) maior número de vitórias; c) saldo de gols; d) menor número de gols sofridos; e) sorteio.

**Artigo 20º** – Será considerado o goleiro menos vazado o da equipe que tiver a **menor média** de gols sofridos durante o Campeonato, desde que estejam disputando as fases semifinal e final.

**Artigo 21º** - Será considerado artilheiro o atleta que ao longo do Campeonato fizer o maior número de gols.

**Artigo 22º** - Nas fases semi-final e final, a partida que terminar empatada em seu tempo normal, terá prorrogação de dois tempos de 5 (cinco) minutos, sem intervalo,

sem “gol de ouro”. Caso persista o empate serão cobrados 3 (tres) tiros livres alternados entre as equipes. Persistindo a igualdade será cobrado um tiro livre alternado por equipe, até se conhecer o vencedor.

## **CAPÍTULO VIII - DAS REGRAS E DOS CARTÕES**

**Artigo 23º** - Os jogos serão realizados de acordo com este regulamento, e subsidiariamente às regras e normas oficiais vigentes e adotadas na modalidade.

**Artigo 24º** - As advertências por cartões funcionarão da seguinte maneira:

- a) - O atleta que receber dois cartões amarelo ou azul ficará suspenso da próxima partida de sua equipe.
- b) - O atleta que receber cartão vermelho cumprirá suspensão automática na partida seguinte. Em nenhum caso, caberá efeito suspensivo ou pena substitutiva sobre a suspensão automática por cartão vermelho.

**Artigo 25º** - Ao final da fase classificatória para semi-final, serão eliminados os cartões amarelos aplicados aos atletas, desde que o atleta punido não tenha recebido o segundo cartão amarelo ou cartão azul.

**Artigo 26º** – Em cada tempo de jogo será permitido até 6 faltas coletivas, sendo que a partir da 7ª falta será efetuada cobrança de penalidade máxima contra o time infrator.

## **CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS**

**Artigo 27º** - Todo e qualquer recurso deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora do campeonato, devidamente assinado pelo responsável pela equipe, e pormenorizadamente esclarecidos os fatos geradores e fundamentos recursais, no prazo de: **próximo dia útil após o término da partida**, ou seja, das 09:00 às 18:00 horas na sede do clube. Após este prazo não caberá mais qualquer tipo de recurso.

§ 1º - Das decisões disciplinares dos árbitros nas partidas (aplicação de cartões, expulsões, etc...), não caberá nenhum tipo de recurso.

## **CAPÍTULO X - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Artigo 28º** – O CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY 2022 CEPE SANTOS –CLUBE 2004 será regido pelo presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Artigo 29º** – O SindipetroLP e o CEPE Santos Clube 2004 não se responsabilizam por acidentes ou incidentes ocorridos com atletas ou por estes causados a terceiros, antes, durante ou depois de qualquer competição ou jogo.

**Artigo 30º** – O SindipetroLP e o CEPE Santos Clube 2004 não se responsabilizam por objetos perdidos ou extraviados nas suas dependências.

**Artigo 31º** – O presente regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelos representantes, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 11 de Maio de 2022.

Adaedson Bezerra da Costa

Mauricio P. S. Soares

